



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE- 95/2020

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 354ª Sessão, realizada em 03.03.20, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, discutiu o assunto e homologou, por unanimidade, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de História da Educação, disciplina EP412, Departamento de Filosofia e História da Educação da Faculdade de Educação, tendo sido considerada habilitada a candidata MARA REGINA MARTINS JACOMELI.

PROC. Nº 19-P-13885/2016

Publicado no DOE de 07.03.2020